



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## DECRETO MUNICIPAL Nº. 572/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016

*“Institui, junto a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto Escola Saudável, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o perfil da população brasileira, inclusive das crianças e dos adolescentes, passou nos últimos anos de desnutrição para obesidade;

Considerando a necessidade de reduzir a prevalência de obesidade em crianças e adolescentes, o consumo médio de sal, bem como aumentar a prática de atividade física e o consumo de frutas e hortaliças.

Considerando o substancial incremento nesta taxa em crianças e adolescentes decorre, principalmente, de mudanças no estilo de vida da nossa população, associadas a um ambiente que fomenta hábitos sedentários, com diminuição da frequência da atividade física (as crianças estão trocando as brincadeiras ao ar livre por televisão, computador e videogames) e pela aquisição de hábitos alimentares inadequados, caracterizados pela substituição dos alimentos tradicionais da nossa cultura por dietas de alto valor calórico (nem sempre acompanhado de adequado valor nutricional).

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído, junto a Secretaria Municipal de Educação, o Projeto Escola Saudável.

**Art. 2º.** O Programa instituído por este Decreto tem por objetivo a orientação e a conscientização dos alunos da rede pública municipal de ensino para uma alimentação saudável de forma a melhorar a qualidade de vida.

**Art. 3º.** O Programa de Alimentação Saudável instituído por este Decreto visa às seguintes ações, sem prejuízo de outras a serem estabelecidas por resolução do Secretário:

I – proceder à avaliação da população discente por meio de aferição do peso, altura e circunferência abdominal a fim de adequar os cardápios atualmente existentes nas escolas, com a ampliação da oferta de frutas e hortaliças, e a redução do consumo de sal;

Avenida Alcino Bicalho, nº 331 – bairro Fava - Vieiras -MG – CEP 36.895-000

Tel. (32) 3755-1000

email: [prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br](mailto:prefeituradevieiras1785@yahoo.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

II – estimular a prática de atividades esportivas;

III – implantar projetos, a partir do monitoramento e avaliação, aplicar os resultados obtidos na implementação do projeto nas demais escolas;

IV – buscar parcerias com instituições de ensino superior, que tenham curso de nutrição, com vistas a aumentar o número de estagiários supervisionados objetivando a disseminação da educação nutricional.

V – promover a alimentação saudável e estímulo às atividades físicas nas escolas, fomentadas pelo fortalecimento dos parâmetros curriculares nacionais para o ensino fundamental, os quais vem tratando a educação em saúde como um tema transversal a ser trabalhado de forma integrada nas várias disciplinas.

VI – desenvolver atividades educativas como peças teatrais e fantoches com alunos de escolas públicas e privadas, além de oferecer oficinas de capacitação em alimentação e nutrição para os educadores, encontro com os pais e donos de cantinas/lanchonete escolar.

VII – realizar meio para a promoção da alimentação saudável no âmbito escolar deve partir de uma visão integral, multidisciplinar do ser humano, que considera as pessoas em seu contexto familiar, comunitário e social.

VIII – construir habilidades acadêmicas e desenvolver técnicas pedagógicas de ensino para a formação de um conhecimento sólido pelos estudantes.

IX – propiciar a formação de um espaço físico, mental e social adequado onde estudantes e professores possam usufruí-lo para a construção do conhecimento.

X – desenvolver e implementar um programa de promoção de hábitos e práticas alimentares saudáveis na escola e estímulo à atividade física, visando à melhoria da qualidade de vida das crianças, suas famílias e as comunidades nas quais estão inseridas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 02 de maio de 2016.

*WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE*  
Prefeito Municipal